

A avaliação do ensino superior e a qualificação dos engenheiros

Sebastião Feyo de Azevedo*

1. O Sistema do Ensino Superior Português atravessa uma fase de reformas profundas associadas às reformas do Processo de Bolonha de que Portugal é signatário. Estas reformas devem ser percebidas no quadro do modelo de desenvolvimento europeu, aprovado na Declaração de Lisboa de Março do ano 2000, que tem como pilares principais uma Economia baseada no Conhecimento e a Cooperação Transnacional.

A Ordem dos Engenheiros defende que o nosso País adopte uma reforma do nosso sistema de ensino superior que, no respeito da letra e do espírito dos acordos do Processo de Bolonha, garanta a capacidade competitiva de Portugal e da sua engenharia na participação em parcerias europeias e a capacidade competitiva dos seus engenheiros no mercado europeu de trabalho.

2. Este paradigma de desenvolvimento exige que se gere um clima de CONFIANÇA entre cidadãos e nações europeias, o qual só será realmente conseguido através da aceitação multilateral de um quadro de qualificações profissionais e de um sistema de garantia de qualidade transparentes.

A OE entende que Qualidade é a referência incontornável da política Europeia de cooperação e competição em que Portugal está obrigatoriamente envolvido.

A OE tem dado de forma marcante a sua contribuição para a reforma em curso. A OE participa desde 2003 num importante projecto europeu, o Projecto EUR-ACE, em parceria com 13 outras importantes associações europeias e fortemente apoiado pela Comissão Europeia, de definição de um quadro de qualificações profissionais e de implementação de um sistema de qualidade das formações académicas a nível europeu.

Este projecto concluiu a sua primeira fase em 2006 com a aprovação do quadro de qualificações para as engenharias e está em fase final de conclusão da segunda fase, até Dezembro de 2008, com a concretização das primeiras avaliações e possível atribuição do selo europeu de qualidade EUR-ACE a cursos que em devido tempo o requereram.

3. A oferta de formações profissionais está hoje enquadrada a nível europeu por três documentos complementares de grande importância: (i) a Directiva de Reconhecimento Profissional; (ii) o Quadro de Qualificações para o Espaço Europeu do Ensino Superior (no âmbito do Processo de Bolonha); e (iii) o Quadro Europeu de Qualificações para a Formação ao Longo da Vida (aprovado pela Comissão Europeia em 23 de Abril de 2008).

Estes três Quadros apontam consistentemente para três níveis de formações: (i) formações vocacionais em Ciclos Curtos; (ii) formações de Primeiro Ciclo, vocacionais ou de perfil mais teórico; e (iii) formações de Segundo Ciclo, normalmente de índole mais teórica.

* Vice-Presidente Nacional, Professor catedrático da FEUP

A OE considera que para as formações em engenharia é importante adoptar este sistema binário, aliás previsto e regulado a nível nacional pelo Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março.

4. No plano Europeu está hoje generalizadamente aceite que a actividade de engenharia envolve actos profissionais que requerem competências diversificadas e se realizam num quadro de responsabilidades sociais e técnicas diferenciadas.

A OE entende que essa preparação e competências diversificadas de engenharia deve assentar em formação académica diferenciada, em perfis e em níveis profissionais, no quadro de formações acima descrito e com formação complementar ao longo da vida.

5. Infelizmente a prática nacional está em discrepância com a letra e espírito da lei, levantando sérias reservas e profundas preocupações à OE:

Não há um quadro claro de qualificações profissionais aprovado a nível nacional.

O sistema de garantia de qualidade, interno e externo, não funciona.

A oferta de formações está longe do sistema binário descrito.

As instituições do ensino superior vivem, no plano académico, um regime de autonomia não auditada, adoptando medidas que têm como força motriz principal o imperativo de preenchimento das vagas que oferecem.

Hoje temos uma oferta de 317 cursos para entrada no ensino superior na área das engenharias, dos quais somente 141 exigem matemática como disciplina específica de entrada e dos quais somente 50 exigem matemática e outra disciplina.

Adicionalmente, muito desses cursos adoptam designações confusas, visando esses mesmos fins de captação de alunos.

São estes sintomas preocupantes de cedência da qualidade à pressão da sobrevivência de uma rede do ensino superior distorcida, levantando-se neste quadro sérias dúvidas sobre as reais competências profissionais de muitos dos seus diplomados.

6. No enquadramento de cooperação e competição europeia em que vivemos, a OE entende que é necessário rever a rede e a oferta do sistema do ensino superior, como é necessário adoptar sem compromissos critérios de qualidade mais rigorosos:

É necessário adoptar um sistema de qualidade com base num quadro de qualificações.

É necessário promover no mais curto prazo uma oferta adequada de cursos vocacionais curtos e de cursos de primeiro ciclo de perfis complementares, com uma correcta possibilidade de comunicação entre estes cursos, que responda às necessidades do País e às motivações, apetências e competências dos jovens na escolha difícil, mas vital, dos 16 e dos 18 anos de idade.

É necessário, em simultâneo, adoptar para o acesso ao primeiro ciclo do Ensino Superior uma política de exigência de qualidade muito mais rigorosa do que aquela que hoje se pratica, nomeadamente exigindo o conhecimento e as competências julgadas mínimas nas áreas nucleares das engenharias.

Só assim se garantirá um Portugal das gerações futuras competitivo e parceiro igual na Europa.